

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA**  
TERCEIROS

Volume: 4 - Número: 3656 de 18 de Setembro de 2024

DATA: 18/09/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9832102601

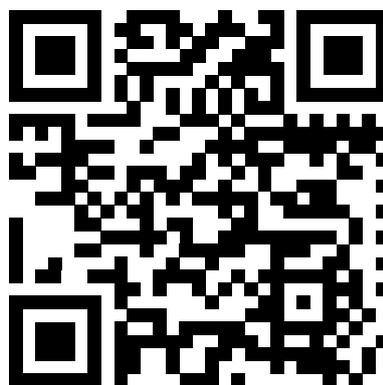
E-mail: [ppindaremirim@gmail.com](mailto:ppindaremirim@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: \*\*\*616513\*\*

Data: 18/09/2024

IP com nº: 10.0.0.186

[www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1016](http://www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1016)

1016

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- PORTARIA: 73/2024 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- PORTARIA: 75/2024 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA: 73/2024

PORTARIA Nº73/2024- SEMEC

Pindaré- Mirim- MA de 12 de setembro de 2024

## "CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDARÉ-MIRIM -MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 655 de 22 de novembro de 2011, resolve:

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio pelo período de 03 meses , **correspondente ao quinquênio de 2018 a 2023** , a partir do dia 16 de setembro de 2024, tendo o seu retorno no dia 16 de dezembro de 2024 a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIA JOSÉ DOS REIS GARCIA COSTA**, portadora do RG nº 0\*\*\*\*\*00-9 e CPF sob o nº \*\*\*.817.462-\*\*. Cargo Função: Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Escola Municipal Profª Justina Batalha M. Ribeiro, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Rita Maria Trindade dos Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA: 75/2024

PORTARIA Nº 75/2024- SEMEC

Pindaré- Mirim- MA de 17 de setembro de 2024

## "CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDARÉ-MIRIM -MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 655 de 22 de novembro de 2011, resolve:

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio pelo período de 03 meses , **correspondente ao quinquênio de 2017 a 2022** , a partir do dia 19 de setembro de 2024, tendo o seu retorno no dia 19 de dezembro de 2024 a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIA ROSILENE COSTA FRANCO FERNANDES**, portadora do RG/CPF nº \*\*\*.226.283-\*\*. Cargo Função: professora I, classe C, lotado na Escola Municipal Maximiana Rosa Batista, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Rita Maria Trindade dos Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

